



Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior

Ata da reunião da Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2021

Renovação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do SNESup de 19/07/2019 e 20/11/2020 que procederam a alterações aos Estatutos, com efeitos retroativos até à data de aprovação das deliberações renovadas.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório 1NE03-JJ Laginha, reuniu a Assembleia Geral do Sindicato Nacional do Ensino Superior – Associação Sindical de Docentes e Investigadores – SNESup, doravante designado SNESup, conforme a Convocatória de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, publicada no sítio da Internet do SNESup e no jornal Público de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um e enviada a todos os associados por correio eletrónico, na qual era definida a seguinte Ordem de trabalhos:

Ponto único – Renovação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do SNESup de 19/07/2019 e 20/11/2020 que procederam a alterações aos Estatutos, com efeitos retroativos até à data de aprovação das deliberações renovadas.

Às treze horas e trinta minutos não se verificou o quórum regulamentar, estando presentes apenas 7 (sete) associados, pelo que nos termos previstos na convocatória e no nº 2 do artigo 3º. do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral se aguardou pelas catorze horas e trinta minutos para iniciar a Assembleia Geral em segunda convocatória. Às catorze horas e trinta minutos estavam presentes 20 (vinte) associados, assinalados nas listas de presença que ficaram como anexo desta ata.

A Assembleia Geral foi conduzida pela Mesa da Assembleia Geral, nomeadamente os Vice-Presidentes Mónica Andreia Almeida Vieira, Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro (que presidiu na ausência da Presidente Ágata Cristina Marques Aranha, impedida de comparecer por motivo de isolamento profilático, com o acordo dos demais membros da Mesa), Maria João Lopes Guerreiro Félix,; os secretários Rolf Kemmler e Nuno Domingos Garrido Nunes de Sousa, Na sequência de pedido prévio da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi esta assessorada pelo advogado Dr. Guilherme Ribeiro de Almeida e ainda a convite prévio da Presidente da Mesa estiveram presentes, ajudando no funcionamento da Assembleia Geral, as funcionárias do SNESup Isabel Fonseca e Vera Vitorino.

O Vice-Presidente da Mesa Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro deu início à reunião informando que:

A presente Assembleia Geral foi convocada por força do requerimento da Presidente da Direcção, no qual se declarava e propunha o seguinte:

Como é do conhecimento dos associados do SNESup, as deliberações dos órgãos do Sindicato têm vindo a ser alvo de sistemática e coordenada impugnação por parte de dois associados. Nomeadamente, desde 2016 estes associados instauraram contra o SNESup as seguintes acções: 461/16.6T8LSB, 4693/16.9T8LSB, 383/16.0T8LSB, 380/16.6T8LSB, 18858/16.0T8LSB, 26706/17.8T8LSB, 11986/17.6T8LSB, 5931/18.9T8LSB, 12425/18.0T8LSB, 16104/19.3T8LSB, 26127/20.4T8LSB e 525/21.4T8LSB. Em todas estas acções são suscitados vícios formais e procedimentais das deliberações.

Por obrigação legal e como forma de corrigir vícios e omissões decorrentes da deficiente redação dos Estatutos anteriores, foram propostas alterações estatutárias, as quais foram aprovadas nas Assembleias Gerais do SNESup dos passados dias 19/07/2019 e 20/11/2020.

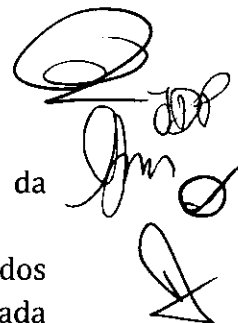
Contudo, também estas deliberações foram impugnadas pelos referidos associados, tendo, no processo 16104/19.3T8LSB, sido anulada a deliberação de 19/07/2019, pelo facto de o Tribunal ter considerado ilegal a norma do Estatuto original do SNESup que previa a realização de assembleias gerais descentralizadas.

A anulação desta deliberação põe em causa a própria existência do SNESup, na medida em que a anulação da referida deliberação, leva ao incumprimento da intimação da Direcção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho de Fevereiro de 2019 e poderá levar à instauração de acção destinada à extinção do SNESup por parte do Ministério Público.

A isto acresce que a impugnação de deliberações que procedem a alterações estatutárias são susceptíveis de criar uma grave instabilidade no funcionamento dos órgãos do SNESup e de pôr em causa deliberações importantes para a salvaguarda dos direitos dos associados. São ainda susceptíveis de vir a gerar dúvidas quanto às formalidades que deverão observar as deliberações futuras.

Não podendo o SNESup permitir que tais impugnações fundadas em anódinos formalismos ponham em causa a sua função de defesa dos direitos dos seus associados, urge tomar providências de forma a evitar futuras acções judiciais que apenas servem para consumir recursos que deveriam ser dedicados à salvaguarda dos direitos dos associados.

Assim, de forma a suprir os vícios que venha a ser apontado às supra referidas deliberações e de forma a evitar os problemas que a sua anulação poderia gerar, proponho que se realize uma nova Assembleia Geral, na qual seja apreciada e deliberada a renovação, com efeitos retroactivos, das deliberações de alteração estatutária tomadas nas Assembleias Gerais de 19/07/2019 e 20/11/2020.



Face ao exposto proponho que se vote a deliberação com o seguinte conteúdo:

Renovação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do SNESup de 19/07/2019 e 20/11/2020 que procederam a alterações aos Estatutos, com efeitos retroactivos até à data de aprovação das deliberações renovadas.

Foi a proposta colocada à discussão pelos presentes. Interveio na discussão António Simões (que, entretanto, tinha entrado), declarando que a Assembleia foi convocada de forma ilegal e que, por isso, não iria participar na votação.

Finda a discussão procedeu-se novamente à contagem dos associados, tendo-se verificado que estavam presentes 28 (vinte e oito) associados.

Deu-se, assim, início à votação da proposta, através de voto secreto, em urna e foram apurados os seguintes resultados:

Participantes na Assembleia Geral - 28 (vinte e oito) associados.

Votaram - 27 (vinte e sete) associados;

A Favor - 27 (vinte e sete);

Contra - 0

Nulos - 0

Em branco - 0

De acordo com os resultados apurados, a Mesa da Assembleia Geral declarou que foi aprovada a:

Renovação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais do SNESup de 19/07/2019 e 20/11/2020 que procederam a alterações aos Estatutos, com efeitos retroativos até à data de aprovação das deliberações renovadas.

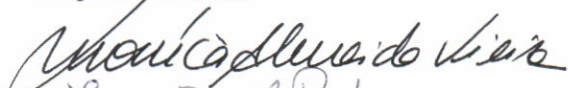
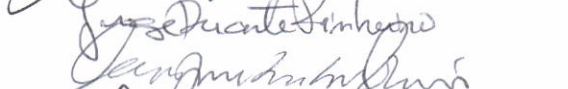
Após a contagem dos resultados, entrou o associado Paulo Santos, que não participou na votação.

Após a comunicação dos resultados, o associado António Simões saiu da sala.

A minuta da ata foi lida aos presentes e submetida a votação, tendo sido aprovada com 27 (vinte e sete) votos a favor e uma abstenção.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro, deu por encerrada a reunião às quinze horas e sete minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata que será assinada pela Mesa da Assembleia Geral.

Vice-presidentes:

Secretários:

